

DECRETO Nº 1.573 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1741 de 31/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
06.181.0002.2102	MANUTENÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA - SERV		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	733	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	734	15.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2085	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	09	10.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.543.0015.2033	MANUTENÇÃO NASCENTE DE VIDA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	218	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO